



DECRETO Nº. 108/2014

Súmula:- Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme específica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO A LEI Nº. 8/2014, DE 05/03/2014:-**

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei nº. 8/2014, de 05/03/2014, aberto crédito adicional Especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

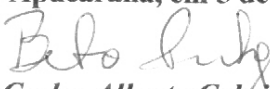
02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.141.000 – Fundo Esportivo de Apucarana	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(169) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 5 de março de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública